Intervenção 1.6 - Planeamento e Avaliação do Risco - Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2025/26

MAIA iniciativa liberal

GRUPO MUNICIPAL

6ª Sessão Extraordinária	**30/04/2026**

O objetivo do documento que nos é apresentado é positivo: identifica riscos, incluindo riscos de corrupção, e tenta estruturar medidas de mitigação, o que é essencial numa administração moderna.

Mas há um dado que não pode passar despercebido.

O próprio relatório assume que a execução das medidas foi de apenas **10%**.
Podemos aceitar que algumas ações são plurianuais. Podemos aceitar constrangimentos operacionais.
Mas 10% é um sinal claro de baixa capacidade de execução.

E isto torna-se ainda mais preocupante quando olhamos para o histórico das medidas.
Este plano inclui ações que vêm de **2017, 2019, 2021, 2022**... ou seja, estamos a falar de medidas com vários anos — algumas com quase uma década — que continuam por concluir.
Mas há mais: algumas dessas medidas nem sequer estão em execução. Estão classificadas como **"ponderar tratar" há quase 10 anos**.

Questiono-me: estamos perante um plano de mitigação de riscos... ou perante um inventário permanente de intenções?

Dou um exemplo concreto, que me parece particularmente relevante.
Na área dos **benefícios públicos**, é identificado o risco de utilização indevida de apoios e subsídios. E a principal medida associada é a criação de uma base de dados única para acompanhamento dessas atribuições.
Essa medida vem de **2017**.
Estamos em 2026.
E continua classificada como **"ponderar tratar"**.
Ou seja, ao fim de quase uma década, ainda estamos a ponderar se vale a pena implementar uma medida que é de **execução relativamente simples** e com um impacto potencialmente muito grande — tanto ao nível da transparência, como do controlo e da prevenção de irregularidades.

A pergunta é simples: o que faz com que demorem tanto tempo a decidir?

Porque, se ao fim de 10 anos ainda estamos na fase de ponderação, então ou é incapacidade ou é desleixo.

Senhor Presidente,
Um plano de prevenção da corrupção não se avalia pelo número de riscos identificados.
Avalia-se pela **quantidade de riscos mitigados** com sucesso.
E quando temos **10% de execução**, medidas antigas por concluir e decisões que ficam anos em "ponderação", é legítimo perguntar:

O que é que mudou na prática, na forma como a Câmara Municipal gere os riscos?

A Iniciativa Liberal não pode votar contra um instrumento de prevenção da corrupção. Mas também não pode ignorar um nível de execução de 10% e medidas que permanecem anos por decidir. Por isso, optamos pela abstenção.

Muito obrigado.